



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS**  
**IPAAM**

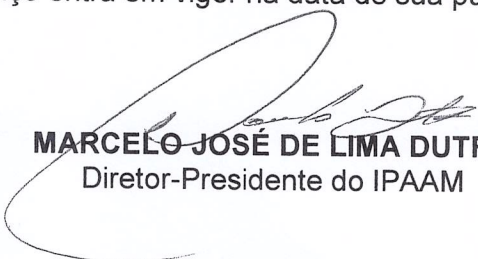
## **Ordem de Serviço**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM**, designado por meio do Decreto de 04 de outubro de 2017, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, Resolve:

**No. 018, 07.11.2017** – Art. 1º. LOTAR as servidoras Adiene Mendes da Silva, Assistente Técnico, Matrícula Nº. 051.037-8B, Christina Fischer, Analista Ambiental, Matrícula Nº. 155.631-2A, Luceny Reis Coelho, Assistente Técnico, Matrícula Nº. 050.962-0B, Maria Gorete Mello da Silva, Assistente Técnico, Matrícula Nº. 051.184-6B, Nildete Coelho Batista, Assistente Técnico, Matrícula Nº. 116.333-7B, Sheila Maria Farias Kanawati, Analista Ambiental, Matrícula Nº. 100.041-1E e Wanderléia Holanda Salgado Nascimento, Assistente Técnico, Matrícula Nº. 103.144-9B, na DT – Diretoria Técnica deste IPAAM.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Site do IPAAM.

  
**MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA**  
Diretor-Presidente do IPAAM